



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60

DE 12 DE MAIO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do senhor Roberto Pinto Silva (Robertim Terra).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do empresário e pioneiro deste município no seguimento de compra e venda de veículos, senhor Roberto Pinto Silva (Robertim Terra), ocorrido no dia 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte - PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Roberto Pinto Silva (Robertim Terra).

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Júlio César Dairiel
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte-PA
Publicado em 12/05/2021


Marcos Vinicius Dairiel
Sec. Chefe de Gabinete